

FLS.	02
PROC.	95/89
C. M.	ms

PROJETO DE LEI Nº 75 /89

Denomina RUA PRECIDE SCARPINO MARTIM, via pública da cidade.

Artigo 1º - Fica denominada RUA PRECIDE - SCARPINO MARTIM, a via pública da sede do Município, conhecida por rua "B" no loteamento Jardim Santa Clara, que tem o seu início na Avenida Nelson Mariottini e o seu término no prolongamento da Rua José João Biffi do loteamento Parque Residencial São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 08 de agosto de 1.989.


CARLOS ALBERTO MANÇO
Vereador

FLS.	03
PROC.	95/85
C. M.	

PRECIDE SCARPINO MARTIM

Nasceu em 10 de setembro de 1.919.

Faleceu em 06 de janeiro de 1.988, aos 68 anos de idade.

Sua profissão era do lar

Residia na Rua dos Estados nº 64, no Jardim Brasil, desta cidade.

Deixou esposo, o senhor Vicente Martin

-0-0-0-0-0-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GABINETE DO PREFEITO

FLS.	04
PROC.	95172
C. M.	

OFÍCIO Nº 1213 /89

Em 05 de julho de 1989

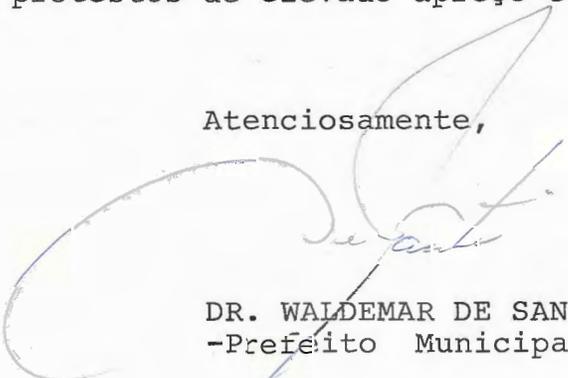
Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os meus cordiais cumprimentos, em resposta a solicitação, transcrevo abaixo, para conhecimento de Vossa Excelência, a informação prestada pela Senhora Diretora do Departamento de Planejamento, relativa a descrição de via pública para receber o nome de PRECIDE SCARPINO MARTIM, significativa homenagem póstuma a ser prestada ao ilustre cidadão:

- a via pública conhecida por rua "B" no loteamento Jardim Santa Clara, que tem o seu início na avenida Nelson Mariottini, e o seu término no prolongamento da rua José João Biffi do loteamento Parque Residencial São Paulo. Deverá ser denominada como RUA.

Sem outro particular, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR CARLOS ALBERTO MANÇO
MD. Vereador à Câmara Municipal de Araraquara
ARARAQUARA/SP

JRC/



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 05
PROC. 95/89
C. M. m

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 88/89

PROCESSO Nº 99/89

PROJETO DE LEI Nº 75/89

AUTOR: Vereador Carlos Alberto Manço

ASSUNTO: Denomina Rua Precide Scarpino Martim, a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "B", no Loteamento - Jardim Santa Clara, que tem o seu início na Avenida Nelson Mariottini e o seu término no prolongamento da Rua José Biffi do Loteamento Parque Residencial São Paulo.

Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos (art. 24 inciso XV, da Lei Orgânica dos Municípios, na redação da Lei Complementar Estadual nº 526, de 08 de dezembro de 1987).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 108 e seus incisos, do Regimento Interno.

A iniciativa cabe a qualquer vereador, uma vez que não esta incluída entre aquelas matérias que são de competência exclusiva do Prefeito, previstas no artigo 27, § 1º e seus incisos, da Lei Organizadora Municipal.

Deverá ser submetido a uma única discussão e votação, nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 147, de 26 de maio de 1988.

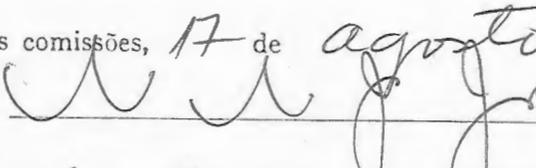
A aprovação do mesmo dependerá do voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara (art. 126, § 1º, das normas regimentais).

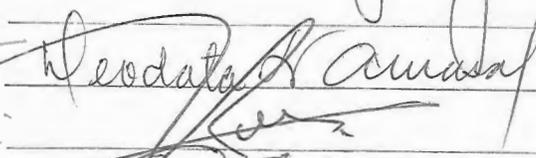
Pela legalidade.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 17 de agosto de 1989

Manqueij  Presidente

Desdala  Relator

Porami

Manço



FLS.	06
PROC.	99/89
C. M.	m

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 610 / 89

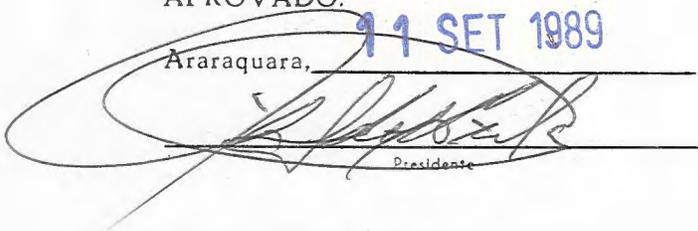
AUTOR: Vereador Carlos Alberto Manço

DESPACHO:

APROVADO.

Araraquara,

11 SET 1989


Presidente

PROCESSO Nº 99/89

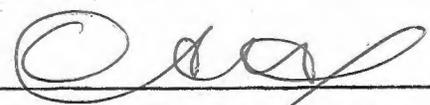
PROJETO DE lei nº 75/89

INTERESSADO: Vereador Carlos Alberto Manço

ASSUNTO: Denomina Rua Precide Scarpino Martins, a via pública da sede do Município, conhecida por - Rua "B" no loteamento Jardim Santa Clara, que tem o seu início na Avenida Nelson Mariottini e o seu término no prolongamento da Rua José Biffi do loteamento Parque Residencial São Paulo.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluído na Ordem do Dia da presente sessão, o projeto acima referido, o qual encontra-se com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões, 11 de setembro de 1989


Carlos Alberto Manço

Vereador



FLS.	07
PROC.	95/89
C. M.	

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 69/89

Projeto de lei nº 75/89

Autor: Vereador Carlos Alberto Manço

Denomina RUA PRECIDE SCARPINO MAR
TIM, via pública da cidade.

Artigo 1º - Fica denominada RUA PRECIDE - SCARPINO MARTIM, a via pública da sede do Município, conhecida por rua "B" no loteamento Jardim Santa Clara, que tem o seu início na Avenida Nelson Mariottini e o seu término no prolongamento da Rua José João Biffi do loteamento Parque Residencial São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 1989 (mil, novecentos e oitenta e nove);

Gildo Merlos
Presidente

Mário Thuyosi Hokama
1º Secretário

José Carlos Porsani
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PRESIDENTE

FLS.	08
PROC.	99/85
C. M.	me

Of. 1956/89. Em 12 de setembro de 1989.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

REFERÊNCIA :

Autógrafo número 69/89
Projeto de Lei número 75/89
Aprovado em sessão ordinária de 11 de setembro de 1989

Assunto: Denomina Rua Precide Scarpino Martim, a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "B", no Loteamento Jardim Santa Clara, que te, o seu início na Avenida Nelson Mariottini e o seu término no prolongamento da Rua José Biffi, do Loteamento Parque Residencial São Paulo.

Pelo presente, passamos às mãos de Vossa Excelência para os devidos fins, o incluso autógrafo acima referido.

Apresentamos-lhe os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Respeitosas saudações.

Gildo Merlos
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Dr. WALDEMAR DE SANTI
DD. Prefeito do Município de Araraquara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GABINETE DO PREFEITO

2

FLS.	09
PROC.	95/89
C. M.	

OFICIO Nº 1930 /89.-

Em 03 de Outubro de 1.989.-

Referência :-

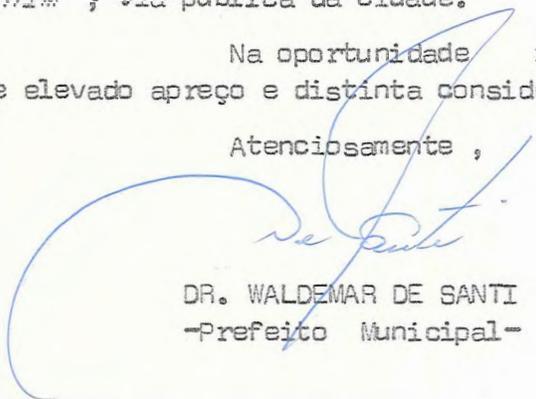
Ofício nº 1956/89.- De 11/Setembro/1.989.-
Autógrafo nº 69/89.-
Projeto de Lei nº 75/89.-

Excelêntíssimo Senhor :-

Prazerosamente, tomo a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 3.627, de 20 de setembro de 1.989, que denomina "RUA PRECIDE SACARPINO MARTIM", via pública da cidade.

Na oportunidade reitero à Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Ao
Excelêntíssimo Senhor
DOUTOR GILDO MERLOS
MD. Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
NESTA



FLS.	10
PROC.	99/89
C. M.	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.627
De 20 de setembro de 1989

Projeto de Lei nº 75/89
Autor :- Vereador Carlos Alberto Manço

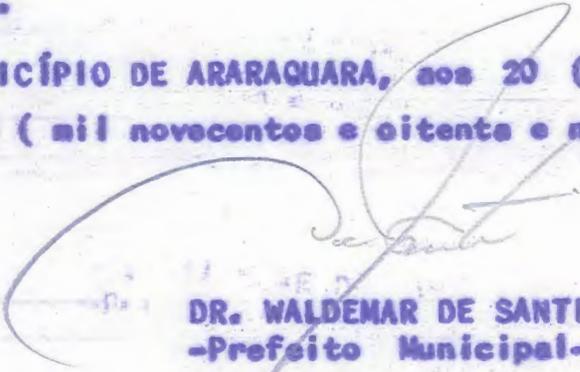
Denomina "RUA PRECIDE SCARPI
NO MARTIM", via pública da
cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 de setembro de 1989, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada "RUA PRECIDE SCARPINO MARTIM", a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "B" no loteamento Jardim Santa Clara, que tem o seu início na Avenida Nelson Mariottini e o seu término no prolongamento da Rua José João Biffi do loteamento Parque Residencial São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) de setembro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove).


DR. WALDENAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-


ARQ. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA